CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -030/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A

R – à Pedido, nesta data, o Senhor **JUVENIL ANTONIO DE SOUZA,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 5.578.472-8-SSP/PR., e CPF. Nº 763.721.709-49, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ ROBERTO GRAVA, ficando revogada a Portaria nº 017/2010, de 12.04.2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 01 dia do mês de julho do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Sarandi, 01 de julho de 2010.

Senhor Presidente,

Venho através deste expediente, com a especial finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que proceda a Exoneração do Senhor JUVENIL ANTONIO DE SOUZA, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, do meu Gabinete Parlamentar, nesta data, em virtude de não necessitar mais de seus préstimos.

Outrossim, aproveito o ensejo, para comunicar a Vossa Excelência, que nos próximos dias, estarei indicando o Nome da pessoa a ser nomeada, para preencher a vaga, e prestar serviços em meu Gabinete Parlamentar.

Na certeza de que o presente será objeto de atenção e compreensão, por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço e reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

José Roberto Grava,
- Vereador

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Cilas Souza Morais,
Câmara Municipal
Nesta.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 030/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera o Senhor JUVENIL ANTONIO DE SOUZA, do Cargo de Assessor Legislativo, no Gabinete do Vereador José Roberto Grava.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -030 / 10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERA

R – A Pedido, nesta data, o Senhor JUVENIL ANTONIO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 5.578.472-8-SSP/PR., e CPF. Nº 763.721.709-49, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ ROBERTO GRAVA, ficando revogada a Portaria nº 017/2010, de 12.04.2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 01 dia do mês de julho do ano de 2010.

Clóvis Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 02 de julho de 2010. Edição nº 5.974 – SEXTA-FEIRA-----